

**DECRETO Nº 364/2023**

Publicação Nº 5212473

DECRETO Nº 364, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Agentes Públicos que atuarão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com aplicação obrigatória em todo território nacional a partir de 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 363, de 18 de outubro de 2023, que Regulamenta as Funções dos Agentes Públicos com atuação nas licitações e contratos administrativos, pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar agentes de contratação e outros agentes públicos para atuação nas licitações e contratos administrativos, de acordo com a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados como Agente Geral de Contratações o servidor Daniel Strada (Titular) e a servidora Elaine Dombroski Narciso (Suplente) para a condução das atividades administrativas a partir da divulgação de cada edital, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos, encerrando sua atuação com o exaurimento da etapa recursal, momento em que o processo licitatório será remetido à autoridade superior, com a indicação da decisão possível de ser tomada.

Parágrafo único: O Agente Geral de Contratações poderá delegar parte das atribuições descritas no parágrafo anterior aos demais agentes de contratação ou à equipe de apoio, designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Agentes de Contratação, responsáveis pelo desenvolvimento da etapa inicial da fase preparatória da licitação.

**I – Secretaria de Educação:**

Titular: Eliane Maria Calegari

Suplente: Antonio Pagnussatto

**II – Secretaria de Saúde:**

Titular: Ariana Coelho Pinto

Suplente: Leandro Ricardo Pereira Silva

**III – Secretaria de Esportes, Cultura e Laser:**

Titular: Elessandra da Rosa

Suplente: Aguietes Maria Moretto Barfknecht

**IV – Secretaria Assistência Social:**

Titular: Silvane Aparecida Alves Miglioranza

Suplente: Marlei Terezinha Roman

**V – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços:**

Titular: Aline Menegas de Vicentin

Suplente: Natanael Silva Costa

**VI – Secretaria de Meio Ambiente:**

Titular: Winicius Pertile

Suplente: Débora Tombini

**VII – Secretaria de Agricultura:**

Titular: Michele Ferronato Colatto  
Suplente: Sidinei Peretti

VIII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico:  
Titular: Arlete Terezinha Herthal  
Suplente: Rosangela Aparecida Campos da Cruz

IX – Secretaria de Administração e Finanças:  
Titular: Jucimar Bortoncello;  
Suplente: Munique Friederich Quequi;  
Titular: Luiza Babinski Sete  
Suplente: Márcia Aparecida Galvani

X – Delegacia Regional de Polícia Civil – 16ª DRP – Xanxerê  
Titular: Dr. Vinicius Buratto Iunes  
Suplente: Agente de Polícia Joacir Franciscon

XI – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 14º BBM – Xanxerê  
Titular: Tenente Éros Alfredo Jahn Filho  
Suplente: Major BM Ismael Mateus Piva

XII – Polícia Militar de Santa Catarina – 30º BPM – Xanxerê  
Titular: Ten Cel PM Paulo Ramos dos Santos  
Suplente: Sd PM Bruna da Cruz Crusaro

Parágrafo único. Os Agentes de Contratação elencados neste artigo poderão atuar também na fase externa da licitação, por delegação do Agente Geral de Contratações.

Art. 3º Fica designado o servidor Jucimar Bortoncello como Pregoeiro Titular e a servidora Munique Friederich Quequi como Pregoeira Suplente.

Art. 4º Ficam designados como Equipe de Apoio, os seguintes membros:

I – Gilson Maurício Gonçalves;  
II – Gabriel Romero Lima de Souza;  
III – Julia de Andrade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 18 de outubro de 2023.

OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

# Xanxerê

## PREFEITURA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

Publicação Nº 5611656

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0006/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, para Contratação da empresa CLAUDIR FAVERO (PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO), CNPJ Nº 11.559.587/0001-90, para a Contratação de serviços de horas de escavadeira hidráulica com operador e diesel, para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê e caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê, no valor total de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência e Parecer Jurídico anexos ao processo. Xanxerê-SC, 12 de fevereiro de 2024. Oscar Martarello – Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO CONCURSO 026/2021 - PROFESSOR

Publicação Nº 5612038

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 026/2021

#### CONVOCAÇÃO

O Município de Xanxerê, vem por meio deste, realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital 026/2021.

Local: Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, Diretoria de Gestão de Pessoal, situado na Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê/SC.

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público 026/2021.

Classificação	Área	Nome	CPF
61º	Prof.1 área 2 – 20 H.	Irene Pereira Ramos	893.xxx.xxx.xx

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal no Diretoria de Gestão de Pessoal para apresentar a documentação no prazo de 10 (dez) dias corridos, e agendar a consulta admissional.

Após a análise da documentação e aprovação no referido exame pré-admissional, o candidato será nomeado e tomará posse no exercício do cargo.

Xanxerê, 12 de fevereiro 2024.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 55/2024

Publicação Nº 5613086

#### DECRETO Nº 55, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Delega atribuições a Agentes de Contratação, que específica.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos III e VIII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando ADFIN nº 003/2024, de 18 de janeiro de 2024, do Agente Geral de Contratações;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as atribuições contidas no §1º, do art. 2º, do Decreto nº 363, de 18 de outubro de 2023, aos Agentes de Contratação Sr. Jucimar Bortoncello e a Sra. Munique Friederich Quequi, com auxílio da Equipe de Apoio, designados por meio do Decreto nº 364, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 9 de fevereiro de 2024.

OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal

# Xanxerê

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 116/2025

Publicação Nº 7003873

DECRETO Nº 116, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Altera redação do caput do Art. 1º, do Decreto nº 364, de 18 de outubro de 2023, que designa agentes de contratação.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos III e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Memorando nº 1.408/2025-1DOC;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do Art. 1º do Decreto nº 364, de 18 de outubro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º Ficam designados como Agente Geral de Contratações o servidor Daniel Strada (Titular) e a servidora Tatiane Deres (Suplente) para a condução das atividades administrativas a partir da divulgação de cada edital, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos, encerrando sua atuação com o exaurimento da etapa recursal, momento em que o processo licitatório será remetido à autoridade superior, com a indicação da decisão possível de ser tomada.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 5 de março de 2025.

OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

# Xanxerê

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 296/2025

Publicação Nº 7257474

DECRETO Nº 296, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parceria para acompanhamento técnico das Associações de Catadores de Xanxerê.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos III e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Memorando nº 4.019/2025-1-DOC, da Diretoria de Meio Ambiente/Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente que solicita alteração de membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parceria para acompanhamento técnico das Associações de Catadores de Xanxerê;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Parceria para acompanhamento técnico das Associações de Catadores de Xanxerê, constante no inciso I, Art. 1º, do Decreto nº 424, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte representação:

“Art. 1º .....

I – Daiane Gisele Guareschi”

..... ” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 26 de maio de 2025.

OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 297/2025

Publicação Nº 7257481

DECRETO Nº 297, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Altera redação de dispositivos do Art. 2º do Decreto nº 364, de 18 de outubro de 2023.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nos incisos III e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 4.578, de 26 de março de 2025, que trata sobre a alteração da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando o disposto no Memorando nº 4.064/2025-1-DOC, da Diretoria de Gestão Administrativa/Secretaria de Administração e Finanças, que solicita alteração da nomeação de agentes de contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 364, de 18 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I – Secretaria de Educação:

Titular: Eliane Maria Calegari

Suplente: Antonio Pagnussatto

Suplente: Karla Ferreira Pirro Filappi

II – Secretaria de Saúde:

Titular: Ariana Coelho Pinto

Suplente: Leandro Ricardo Pereira Silva

III – Secretaria de Esportes, Cultura e Laser:  
Titular: Elessandra da Rosa  
Suplente: Aguietes Maria Moretto Barfknecht

IV – Secretaria Assistência Social:  
Titular: Marlei Terezinha Roman  
Suplente: Tatiani Franzon

V – Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:  
Titular: Aline Menegas de Vicentin  
Suplente: Augusto de Martini

VI – Secretaria de Infraestrutura e Serviços:  
Titular: Calindi Gabriela Camargo  
Suplente: Marco Aurélio Barbosa de Oliveira

VII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:  
Titular: Rodrigo Wustro  
Suplente: Arlete Terezinha Herthal

VIII – Secretaria de Administração e Finanças:  
Titular: Jucimar Bortoncello;  
Suplente: Munique Friederich Quequi

Titular: Luiza Babinski Sete  
Suplente: Márcia Aparecida Galvani

IX – Delegacia Regional de Polícia Civil – 16ª DRP – Xanxerê:  
Titular: Arielli Paula Andolfatto  
Suplente: Adriano Silva Debastiani

X – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – 14º BBM – Xanxerê:  
Titular: Tenente Éros Alfredo Jahn Filho  
Suplente: Major BM Ismael Mateus Piva

XI – Polícia Militar de Santa Catarina – 30º BPM – Xanxerê:  
Titular: Bruna da Cruz Crusaro  
Suplente: Cledinei Roberto Artigas.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 26 de maio de 2025.

OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal